

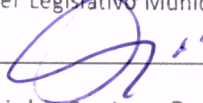
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 121 e 122, III, da Resolução nº 1.252, de 08 de junho de 2016, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Altera o **valor** da rubrica 08.02.10.301.0234.447 – 3.33.90.30 – Material de Consumo, para R\$103.577,68 do quadro de crédito especial no Art. 1º.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal



Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo apresentar a correção do valor conforme Orientação Técnica IGAM nº 8.098/2023.